



EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, SUSTENTÁVEL DO NORTE DE
MINAS – CODANORTE

***CONTRARRAZÕES: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 008/2025 - PREGÃO
ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025***

CONTABILITÁ MULTISSERVIÇOS EM APOIO A GESTÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.222.801/0001-16, com sede na Rua Vila Ega, nº. 193, Quadra 02, Lote 16 – SALA 03 – Tarumã, CEP.: 69.022-110, Manaus/Amazonas, vem à presença de Vossa Senhoria por meio de seu representante legal infra-assinado, com fundamento na Seção XI, Item 11.3 do Edital do pregão em referência, interpor tempestivamente

CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

Contra ato da empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.482.840/0001-38, **por ser o mesmo incompatível e meramente com o intuito de retardamento do certame, uma vez que cumprimos todas as exigências contidas no Instrumento convocatório e princípios que norteiam o procedimento licitatório, o que faz aduzindo às razões de fato e de direito e seguir alinhadas:**

I – SÍNTESE DO RECURSO

A Recorrente, inconformada com a regular habilitação e consequente declaração de vitória da Recorrida no certame em epígrafe, alega:

1. Suposto descumprimento do item **8.2.1** do Edital, que exige o envio da planilha de custos em até três horas após a declaração de vencedora;
2. Suposta inobservância ao item **22.4.1** do Edital, pela ausência de atestados de capacidade técnica compatíveis com o objeto da licitação;
3. Requer, ao final, a anulação do ato que declarou a empresa **CONTABILITÁ MULTISSERVIÇOS EM APOIO A GESTÃO LTDA** vencedora do certame.

II – DO EFETIVO CUMPRIMENTO DO ITEM 8.2.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA

A alegação da Recorrente de que esta Recorrida teria descumprido o disposto no **item 8.2.1 do Edital não encontra amparo na realidade dos autos nem tampouco no próprio texto do instrumento convocatório**, revelando-se, portanto, **totalmente improcedente**.

Isso porque, **conforme detida análise do Edital**, verifica-se que **não há qualquer item numerado como “8.2.1” no corpo do Edital** que disponha sobre a obrigação de envio de planilha de preços pela licitante vencedora, **conforme equivocadamente sustentado pela empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**.

O que efetivamente existe, Senhora Pregoeira, é disposição constante do **“ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA”**, documento integrante do Edital, o qual prevê de forma clara e objetiva a exigência de envio da planilha de preço final readequada, nos seguintes termos:

“8.2.1 – O vencedor deverá apresentar, em no máximo 03 (três) horas após declarado vencedor e convocação, planilha com os preços, já aplicados linearmente o desconto obtido na fase de lances e/ou negociação com o(a) Pregoeiro. Será este documento denominado de proposta final.”

Portanto, não apenas se demonstra a **equivocada referência feita pela Recorrente**, como também se comprova que **a exigência prevista no item acima foi integral e tempestivamente cumprida pela Recorrida**, inclusive com **registro na Ata Parcial do Certame**, documento oficial que comprova a regularidade do procedimento adotado.

Dessa forma, resta **cabalmente afastada a alegação de descumprimento editalício**, o que reforça a legalidade da habilitação e da declaração de vitória da empresa **CONTABILITÁ MULTISSERVIÇOS EM APOIO A GESTÃO LTDA**.

III – DO CUMPRIMENTO DO ITEM 22.4.1 DO EDITAL E DA COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA

A Recorrente também sustenta, de maneira leviana, que a **CONTABILITÁ MULTISSERVIÇOS EM APOIO A GESTÃO LTDA** não teria apresentado atestados de capacidade técnica compatíveis com o objeto da licitação, contrariando o item 22.4.1 do edital, que dispõe:

“22.4.1 – Para comprovação da capacitação técnico-operacional, a licitante deverá apresentar no mínimo 1 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter a licitante executado ou estar executando



atividades compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação."

A Recorrida apresentou, não apenas um, mas quatro (4) atestados de capacidade técnica, todos emitidos por entes públicos e privados distintos, os quais descrevem detalhadamente a execução de serviços **comprovadamente compatíveis** com o objeto licitado, tanto em natureza quanto em volume e complexidade.

Trata-se, pois, de documentação **sólida, idônea e suficiente**, devidamente aceita pela Administração, o que confirma a aptidão técnica da empresa Recorrida para a execução contratual. A pretensão recursal de anulação da habilitação da **CONTABILITÁ MULTISSERVIÇOS EM APOIO A GESTÃO LTDA**, nesse ponto, carece de qualquer respaldo fático ou jurídico.

IV – DA TENTATIVA PROTELATÓRIA E DO ABUSO DO DIREITO DE RECORRER

Verifica-se que o recurso interposto pela empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA é **absolutamente infundado, temerário e revela nítido caráter meramente protelatório**, com o único intuito de postergar o regular andamento do processo licitatório e tumultuar o procedimento.

A Recorrente, ao apresentar recurso sem lastro em provas ou elementos concretos, **viola os princípios da boa-fé, da lealdade processual e do dever de veracidade**, incorrendo em uso abusivo do direito de petição administrativa.

Assim, requer-se a esta pregoeira que, nos termos do art. 5º da **Lei nº 9.784/99** e



com base nos princípios da moralidade, eficiência e razoabilidade, seja **aplicada sanção administrativa à empresa Recorrente**, por **litigância de má-fé e interposição de recurso manifestamente infundado e protelatório**, medida essa essencial para a proteção da lisura e celeridade do processo licitatório.

Cumpre-nos informar, Excelentíssima Senhora Pregoeira, que, para fins de plena elucidação dos fatos e em observância aos princípios da publicidade, legalidade e da verdade material que regem os procedimentos licitatórios, encaminhamos, em anexo, **toda a documentação comprobatória apta a demonstrar o integral cumprimento, por parte da empresa CONTABILITÁ MULTISSERVIÇOS EM APOIO A GESTÃO LTDA, de todas as exigências previstas no instrumento convocatório ao longo do processo licitatório em epígrafe.**

Referida documentação, tempestiva e idônea, evidencia, de forma inequívoca, a regularidade da atuação da ora Recorrida, afastando quaisquer alegações de inabilitação ou descumprimento editalício suscitadas no recurso interposto pela empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

V – DO PEDIDO

Diante de todo o exposto, requer-se:

1. O **conhecimento e o total indeferimento do recurso administrativo interposto pela empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, por manifesta improcedência das alegações;
2. A consequente **manutenção da habilitação da empresa CONTABILITÁ MULTISSERVIÇOS EM APOIO A GESTÃO LTDA** como **legítima vencedora do certame**, nos termos da lei e do edital;



3. A **aplicação de penalidade à empresa Recorrente**, pela interposição de recurso meramente protelatório e sem fundamento, como forma de **resguardar a moralidade, a legalidade e a boa-fé que devem nortear os procedimentos administrativos e licitatórios**.

.....
Wadson Nunes Bessa

Representante Legal

ATA DE PROPOSTAS READEQUADAS

Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental, Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE
Central de Compras
Registro de Preços Eletrônico - 001/2025

CONTABILITA MULTISSERVICOS EM APOIO A GESTAO LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 40.222.801/0001-16 - Endereço: Rua Caetano Félix - CEP: 69090270 - UF: AM - Município: - Telefone:

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtde.	Vi. Readequado	Total Inicial	Total Readeq.
0001		Enviado em: 26/03/2025 - 12:08:46 LOTE ÚNICO						
	0001	FATURISTA/AUXILIAR ADMINISTRATIVO (CBO 4110-10) - Responsável pela assessoria e processamento do faturamento hospitalar SIH/SUS, ambulatorial SIH/SUS e Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – SCNES, conforme descrição detalhada dos serviços; pela alimentação (digitação e importação) dos respectivos sistemas de produção: BPA, APAC, RAAS, SISCAN. E quaisquer outros sistemas que venha compreender o faturamento da assistência de baixa, média e a alta média complexidade do SUS., conforme descrição detalhada dos serviços.	CONTABILITA	CONTABILITA	9.984 SVÇ	4.270,33	R\$ 85.293.312,00	R\$ 42.634.974,72
	0002	FATURISTA / ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CBO 4110-10) - Responsável pela assessoria e processamento do faturamento hospitalar SIH/SUS, ambulatorial SIH/SUS e Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – SCNES, conforme descrição detalhada dos serviços; pela alimentação (digitação e importação) dos respectivos sistemas de produção: BPA, APAC, RAAS, SISCAN. E quaisquer outros sistemas que venha compreender o faturamento da assistência de baixa, média e a alta média complexidade do SUS., conforme descrição detalhada dos serviços.	CONTABILITA	CONTABILITA	9.984 SVÇ	4.730,00	R\$ 94.438.656,00	R\$ 47.224.320,00
	0003	COORDENADOR DE FATURAMENTO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO COM NÍVEL SUPERIOR OU CURSANDO NÍVEL SUPERIOR (CBO 212315) - Responsável pela análise com revisão da assessoria e processamento do faturamento hospitalar SIH/SUS, ambulatorial SIH/SUS e Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – SCNES, conforme descrição detalhada dos serviços; pela alimentação (digitação e importação) dos respectivos sistemas de produção: BPA, APAC, RAAS, SISCAN. E quaisquer outros sistemas que venha compreender o faturamento da assistência de baixa, média e a alta média complexidade do SUS., conforme descrição detalhada dos serviços.	CONTABILITA	CONTABILITA	1.536 SVÇ	6.915,00	R\$ 21.229.056,00	R\$ 10.621.440,00
	0004	REVISOR/MÉDICO CLÍNICO GERAL (CBO 225125) Responsável pela análise com revisão de todo o processo de cobrança, inclusive com codificação (CID e CÓDIGO DE PROCEDIMENTO) dos laudos médicos para autorização de internação hospitalar AIH, laudo médico para mudança de procedimento, compatibilidade do código de procedimento com o diagnóstico do paciente, e etc e análise com revisão de todo o processo de cobrança da ficha de atendimento (FA).	CONTABILITA	CONTABILITA	768 SVÇ	11.120,00	R\$ 17.080.320,00	R\$ 8.540.160,00
TOTAIS DO LOTE							R\$ 218.041.344,00	R\$ 109.020.894,72
TOTAL GERAL						R\$ 218.041.344,00	R\$ 109.020.894,72	

Valor Inicial: R\$ 218.041.344,00

Valor Readequado Total: R\$ 109.020.894,72



PROPOSTA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 008/2025
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025

Razão Social: CONTABILITA MULTISSERVICOS EM APOIO A GESTAO LTDA				
CNPJ: 40.222.801/0001-16				
Endereço: Rua Vila Ega nº 193 SALA 03 QUADRA02 LOTE 16 COND PQ DO LAGO - TARUMA - Manaus/Amazonas - CEP: 69.022-110				
Telefone/Fax/email para contato e envio da ATA/Contrato: 92 99989-9064				
Telefone/Fax/email para contato e envio das Ordens de Compras: compras@contabilitamultisservicos.com.br				
Banco:	237	Agência (nome / nº): 3053	Conta corrente	67.419-2
Dados do Signatário - para assinatura da Ata/Contrato				
Nome: WADSON NUNES BESSA				
Cargo:	SÓCIO PROPRIETÁRIO	Identidade: 1-14389 - CRA/AM	CPF	569.384.462-53
Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto e da prestação dos serviços da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.				
Valor da Proposta R\$				

ITEM	Qtd. Total. anual	Unid.	Especificação	Unitário Mensal	Total
1	9.984	Serv.	FATURISTA/AUXILIAR ADMINISTRATIVO (CBO 4110-10) - Responsável pela assessoria e processamento do faturamento hospitalar SIH/SUS, ambulatorial SIH/SUS e Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – SCNES, conforme descrição detalhada dos serviços; pela alimentação (digitação e importação) dos respectivos sistemas de produção: BPA, APAC, RAAS, SISCAN. E quaisquer outros sistemas que venha compreender o faturamento da assistência de baixa, média e a alta média complexidade do SUS., conforme descrição detalhada dos serviços.	4.270,33	42.634.974,72
2	9.984	Serv.	FATURISTA / ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CBO 4110-10) - Responsável pela assessoria e processamento do faturamento hospitalar SIH/SUS, ambulatorial SIH/SUS e Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – SCNES, conforme descrição detalhada dos serviços; pela alimentação (digitação e importação) dos respectivos sistemas de produção: BPA, APAC, RAAS, SISCAN. E quaisquer outros sistemas que venha compreender o faturamento da assistência de baixa, média e a alta média complexidade do SUS., conforme descrição detalhada dos serviços.	4.730,00	47.224.320,00
3	1536	Serv.	COORDENADOR DE FATURAMENTO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO COM NÍVEL SUPERIOR OU CURSANDO NÍVEL SUPERIOR (CBO 212315) - Responsável pela análise com revisão da assessoria e processamento do faturamento hospitalar SIH/SUS, ambulatorial SIH/SUS e Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – SCNES, conforme descrição detalhada dos serviços; pela alimentação (digitação e importação) dos respectivos sistemas de produção: BPA, APAC, RAAS, SISCAN. E quaisquer outros sistemas que venha compreender o faturamento da assistência de baixa, média e a alta média complexidade do SUS., conforme descrição detalhada dos serviços.	6.915,00	10.621.440,00
4	768	Serv.	REVISOR/MÉDICO CLÍNICO GERAL (CBO 225125) Responsável pela análise com revisão de todo o processo de cobrança, inclusive com codificação (CID e CÓDIGO DE PROCEDIMENTO) dos laudos médicos para autorização de internação hospitalar AIH, laudo médico para manufatura de procedimento, compatibilidade do código de procedimento com o diagnóstico do paciente, e etc e análise com revisão de todo o processo de cobrança da ficha de atendimento (FA).	11.120,00	8.540.160,00
Valor Total da Proposta: R\$					109.020.894,72
(Cento e nove milhões vinte mil oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos)					

a) Será permitida após a vírgula 02 (duas) casas decimais;

b) A PROPOSTA DEVERÁ ser apresentada em linguagem clara e objetiva, evitando-se erros ou rasuras, em 1 (uma) via impressa por folhas de tamanho único, que identifique a LICITANTE, devidamente assinada por responsável legal da LICITANTE ou por pessoa legalmente habilitada a fazê-lo em nome da mesma;

c) Os serviços serão fornecidos para os municípios consorciados ao CODANORTE, podendo ocorrer adesões de outros municípios.

* Informamos que nos comprometemos a assinar a Ata de Registro de Preços no prazo determinado pelo CODANORTE, e o Contrato no prazo determinado pelo Contratante, indicando para esse fim o(a) Sr. WADSON NUNES BESSA, RG nº 1-14389 - CRA/AM e CPF nº 569.384.462-53, como representante legal desta empresa.

* Informamos o endereço eletrônico e telefone para envio de correspondências e notificações que se fizerem necessárias: contato@contabilitamultisservicos.com.br - 92 99989-9064

* Ficando a licitante ciente que em caso de mudança de endereço eletrônico o mesmo deverá comunicar imediatamente ao CODANORTE.

Presente proposta tem validade de 60 (sessenta) dias;

Manaus, 26 de março de 2025.

CONTABILITA
MULTISSERVICOS EM
APOIO A GESTAO
LTDA:40222801000116

Assinado de forma digital por
CONTABILITA MULTISSERVICOS
EM APOIO A GESTAO
LTDA:40222801000116
Dados: 2025.03.26 12:03:59
-03'00'

WADSON NUNES
BESSA:56938446
253

Assinado de forma digital
por WADSON NUNES
BESSA:56938446253
Dados: 2025.03.26 12:04:17
-03'00'

ATESTADO DE APTIDÃO TÉCNICA

Atestamos para os fins que se fizerem necessários, que a empresa **CONTABILITÁ - CONSULTORIA, ASSESSORIA E SERVIÇOS DE CONTABILIDADE EIRELI**, estabelecida na Rua Capoeiras, nº 68, Quadra nº 325, Conjunto Cidade Nova, Etapa 3, Núcleo 15, Bairro Novo Aleixo, Manaus – Am, CEP 69098-060, inscrita no **CNPJ sob o nº. 40.222.801/0001-16**, forneceu os serviços de **APOIO ADMINISTRATIVO** a esta empresa, conforme discriminado abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO	MESES	NOTA FISCAL	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA DE: RECEPCIONISTA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE ALMOXARIFADO, COPEIRO E MOTORISTA CATEGORIA B.	JANEIRO FEVEREIRO MARÇO ABRIL MAIO E JUNHO	Nº 3 – 26/06/2021	R\$ 26.901,15	R\$ 161.406,90

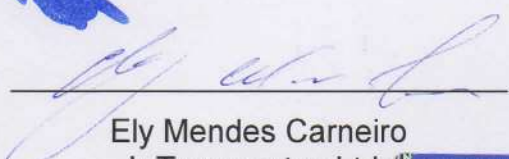
VALOR MENSAL: R\$ 26.901,15 (vinte e seis mil novecentos e um reais e quinze centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 161.406,90 (cento e sessenta e um mil quatrocentos e seis reais e noventa centavos).

PERIODO EXECUTADO: De janeiro a junho do corrente ano. 06 (seis) meses.

Informamos que a referida empresa cumpriu os prazos, com fornecimento dos serviços prestados com qualidade e eficiência. Não havendo em nossos registros nada que desabone sua conduta e capacidade técnica.

Manaus, 28 de junho de 2021.


Ely Mendes Carneiro
Jr Transportes Ltda





PREFEITURA DE MANAUS
Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da
Informação - SEMEF



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: nota.manaus.am.gov.br , informando o código de verificação.	Código de verificação 92FE.BE38.ED9E	Data/Hora da emissão 26/06/2021 - 14:09:45
	Natureza da operação ISSQN a Recolher	Número da Nota 3

Prestador de Serviços

	CONTABILITA CONSULTORIA, ASSESSORIA E SERVICOS DE CONTABILIDADE EIRELI CAPOEIRAS, 68, QD 325 CJ CN ET 3 N NOVO ALEIXO, Telefone: . CEP 69098060 - MANAUS - AM - BRASIL CPF/CNPJ 40.222.801/0001-16 Email JOSEMIR.VERAS@GMAIL.COM		
	Inscrição Municipal	48870201	Inscrição Estadual

Tomador de Serviço

Nome do tomador do serviço	J R TRANSPORTE LTDA	Inscrição Municipal	6422701
CPF/CNPJ	84.462.290/0001-85	Inscrição Estadual	041245687
Endereço	PAULO EDUARDO DE LIMA, 66, CJ R JUNIOR		
Bairro	CIDADE NOVA, Telefone: 36413786.		
Cep	69095500		
Cidade	MANAUS - AM - BRASIL		
Email	jrtans@gmail.com		

Discriminação do Serviço/Dados Adicionais

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA DE: RECEPCIONISTA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE ALMOXARIFADO, COPEIRO E MOTORISTA CATEGORIA B. VALOR MENSAL: R\$ 26.901,15 (vinte e seis mil novecentos e um reais e quinze centavos). VALOR DOS SERVIÇOS JÁ PRESTADOS NOS MESES DE: JAN., FEV., MAR., ABR., MAI., JUN., DE 2021 = R\$ 161.406,90 (cento e sessenta e um mil quatrocentos e seis reais e noventa centavos).

Serviço: 17.05-FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MESMO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, INCLUSIVE DE EMPREGADOS OU TRABALHADORES, AVULSOS OU TEMPORÁRIOS, CONTRATADOS PELO PRESTADOR DE SERVIÇO.

Valor do Serviço (R\$)	Qtd.	Desconto(R\$)	Dedução(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Total(R\$)
161.406,90	1,00	0,00	0,00	161.406,90	5,00	8.070,35	161.406,90

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 161.406,90

Retenções

INSS(R\$)	PIS(R\$)	Cofins(R\$)	C.S.L.L(R\$)	IRRF(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISSQN(R\$)	Outras Deduções(R\$)	Total das Retenções (R\$)	Valor Líquido da Nota(R\$)	
0,00	0,00	0,00	161.406,90	

Outras Informações

- Competência: Junho/2021- ISS de responsabilidade do: Prestador de serviço- Serviço Tributado no Município: MANAUS- Serviço tributado no domicílio do tomador com base no Art. 3º da Lei Complementar Nº 116/2003.- Data do vencimento do ISS desta NFSE: 10/07/21





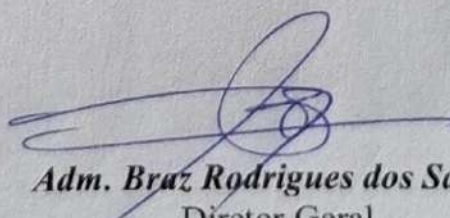
GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PREFEITURA DE AUTAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AUTAZES

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os fins que se fizerem necessários, que a empresa **CONTABILITÁ - CONSULTORIA, ASSESSORIA E SERVIÇOS DE CONTABILIDADE EIRELI**, estabelecida na Rua Caetano Félix, nº 02 – Cidade Nova, Manaus – Am, CEP 69090-260, inscrita no **CNPJ sob o nº. 40.222.801/0001-16**, forneceu os serviços de **FATURAMENTO SUS** para este estabelecimento de saúde “UNIDADE MISTA DE AUTAZES – Hospital Dr Deodato de Miranda Leão”, conforme discriminado abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO	MESES	NOTAS FISCAIS	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
ASSESSORIA E PROCESSAMENTO DO FATURAMENTO HOSPITALAR - SIH/SUS; ASSESSORIA E PROCESSAMENTO DO FATURAMENTO AMBULATORIAL - SIA/SUS; ASSESSORIA E PROCESSAMENTO DO CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE – SCNES; ASSESSORIA E PROCESSAMENTO DO SERVIÇO DE ARQUIVO MÉDICO E ESTATÍSTICA - SAME	ABRIL MAIO E JUNHO	1, 2 E 4	R\$ 55.929,56	R\$ 167.788,68

Informamos que a referida empresa cumpriu os prazos, com fornecimento dos serviços prestados com qualidade e eficiência. Não havendo em nossos registros nada que desabone sua conduta e capacidade técnica.


Adm. Braz Rodrigues dos Santos
Diretor Geral
Hospital Deodato de Miranda Leão

Autazes, 10 de setembro de 2021.



PREFEITURA DE MANAUS
Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da
Informação - SEMEF



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: nota.manaus.am.gov.br, informando o código de verificação.

Código de verificação

8AA2.DCCC.C2E3

Data/Hora da emissão

14/06/2021 - 21:06:58

Natureza da operação

ISSQN a Recolher

Número da Nota

1

Prestador de Serviços



CONTABILITA CONSULTORIA, ASSESSORIA E SERVICOS DE CONTABILIDADE EIRELI

CAPOEIRAS, 68, QD 325 CJ CN ET 3 N

NOVO ALEIXO, Telefone: .

CEP 69098060 - MANAUS - AM - BRASIL

CPF/CNPJ 40.222.801/0001-16

Email JOSEMIR.VERAS@GMAIL.COM

Inscrição Municipal

48870201

Inscrição Estadual

Tomador de Serviço

Nome do tomador do serviço

UNIDADE MISTA DE AUTEZES

CPF/CNPJ

00.697.295/0016-83

Endereço

R FRANCISCO BARRONCAS, 99,

Bairro

, Telefone: (092) 7171-1.

Cep

69.240-00

Cidade

AUTAZES - AM - BRASIL

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Discriminação do Serviço/Dados Adicionais

SERVIÇOS TÉCNICOS DE: ASSESSORIA E PROCESSAMENTO DO FATURAMENTO HOSPITALAR - SIH/SUS ASSESSORIA E PROCESSAMENTO DO FATURAMENTO AMBULATORIAL - SIA/SUS ASSESSORIA E PROCESSAMENTO DO CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE - SCNES ASSESSORIA E PROCESSAMENTO DO SERVIÇO DE ARQUIVO MÉDICO E ESTATÍSTICA - SAME REF. AO MÊS DE ABRIL/2021.

Serviço: 17.02-DATILOGRAFIA, DIGITAÇÃO, ESTENOGRAFIA, EXPEDIENTE, SECRETARIA EM GERAL, RESPOSTA AUDÍVEL, REDAÇÃO, EDIÇÃO, INTERPRETAÇÃO, REVISÃO, TRADUÇÃO, APOIO E INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E CONGÊNERES.

Valor do Serviço (R\$)	Qtd.	Desconto(R\$)	Dedução(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Total(R\$)
55.929,56	1,00	0,00	0,00	55.929,56	5,00	2.796,48	55.929,56

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 55.929,56

Retenções

INSS(R\$)	PIS(R\$)	Cofins(R\$)	C.S.L.L(R\$)	IRRF(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISSQN(R\$)	Outras Deduções(R\$)	Total das Retenções (R\$)	Valor Líquido da Nota(R\$)	
0,00	0,00	0,00	55.929,56	

Outras Informações

- Competência: Junho/2021- ISS de responsabilidade do: Prestador de serviço- Serviço Tributado no Município: MANAUS- Data do vencimento do ISS desta NFSE: 10/07/21





PREFEITURA DE MANAUS
Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da
Informação - SEMEF

***notamaneus**

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe	Código de verificação 5C12.2894.7E38	Data/Hora da emissão 14/06/2021 - 21:17:41
A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: nota.maneus.am.gov.br , informando o código de verificação.	Natureza da operação ISSQN a Recolher	Número da Nota 2

Prestador de Serviços

	CONTABILITA CONSULTORIA, ASSESSORIA E SERVICOS DE CONTABILIDADE EIRELI CAPOEIRAS, 68, QD 325 CJ CN ET 3 N NOVO ALEIXO, Telefone: . CEP 69098060 - MANAUS - AM - BRASIL CPF/CNPJ 40.222.801/0001-16 Email JOSEMIR.VERAS@GMAIL.COM	Inscrição Municipal 48870201 Inscrição Estadual
--	--	--

Tomador de Serviço

Nome do tomador do serviço	UNIDADE MISTA DE AUTEZES	
CPF/CNPJ	00.697.295/0016-83	
Endereço	R FRANCISCO BARRONCAS, 99,	
Bairro	, Telefone: (092) 7171-1.	
Cep	69.240-00	
Cidade	AUTAZES - AM - BRASIL	Inscrição Municipal
Email		Inscrição Estadual

Discriminação do Serviço/Dados Adicionais

SERVIÇOS TÉCNICOS DE: ASSESSORIA E PROCESSAMENTO DO FATURAMENTO HOSPITALAR - SIH/SUS ASSESSORIA E PROCESSAMENTO DO FATURAMENTO AMBILATORIAL - SIA/SUS ASSESSORIA E PROCESSAMENTO DO CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE - SCNES ASSESSORIA E PROCESSAMENTO DO SERVIÇO DE ARQUIVO MÉDICO E ESTATÍSTICA - SAME REF. AO MÊS DE MAIO/2021.

Serviço: 17.02-DATILOGRAFIA, DIGITAÇÃO, ESTENOGRAFIA, EXPEDIENTE, SECRETARIA EM GERAL, RESPOSTA AUDÍVEL, REDAÇÃO, EDIÇÃO, INTERPRETAÇÃO, REVISÃO, TRADUÇÃO, APOIO E INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E CONGÊNERES.

Valor do Serviço (R\$)	Qtd.	Desconto(R\$)	Dedução(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Total(R\$)
55.929,56	1,00	0,00	0,00	55.929,56	5,00	2.796,48	55.929,56

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 55.929,56

Retenções

INSS(R\$)	PIS(R\$)	Cofins(R\$)	C.S.L.L(R\$)	IRRF(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISSQN(R\$)	Outras Deduções(R\$)	Total das Retenções (R\$)	Valor Líquido da Nota(R\$)	
0,00	0,00	0,00	55.929,56	

Outras Informações

- Competência: Junho/2021- ISS de responsabilidade do: Prestador de serviço- Serviço Tributado no Município: MANAUS- Data do vencimento do ISS desta NFSE: 10/07/21





PREFEITURA DE MANAUS
Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da
Informação - SEMEF

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe**

A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: **nota.manaus.am.gov.br**, informando o código de verificação.

Código de verificação

0597.ADB8.9168

Data/Hora da emissão

20/07/2021 - 15:55:35

Natureza da operação

ISSQN a Recolher

Número da Nota

4**Prestador de Serviços****CONTABILITA CONSULTORIA, ASSESSORIA E SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA**

CAETANO FELIX, 2,QD 41 CJ CN ET 1

CIDADE NOVA, Telefone: .

CEP 69090270 - MANAUS - AM - BRASIL

CPF/CNPJ 40.222.801/0001-16

Email JOSEMIR.VERAS@GMAIL.COM

Inscrição Municipal

48870201

Inscrição Estadual

Tomador de Serviço

Nome do tomador do serviço

UNIDADE MISTA DE AUTEZES

CPF/CNPJ

00.697.295/0016-83

Endereço

R FRANCISCO BARRONCAS, 99,

Bairro

, Telefone: (092) 7171-1.

Cep

69.240-00

Cidade

AUTAZES - AM - BRASIL

Email

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Discriminação do Serviço/Dados Adicionais

SERVIÇOS TÉCNICOS DE: * ASSESSORIA E PROCESSAMENTO DO FATURAMENTO HOSPITALAR - SIH/SUS * ASSESSORIA E PROCESSAMENTO DO FATURAMENTO AMBILATORIAL - SIA/SUS * ASSESSORIA E PROCESSAMENTO DO CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE - SCNES * ASSESSORIA E PROCESSAMENTO DO SERVIÇO DE ARQUIVO MÉDICO E ESTATÍSTICA - SAME. - REF. AO MÊS DE JUNHO/2021.

Serviço:

17.02-DATILOGRAFIA, DIGITAÇÃO, ESTENOGRAFIA, EXPEDIENTE, SECRETARIA EM GERAL, RESPOSTA AUDÍVEL, REDAÇÃO, EDIÇÃO, INTERPRETAÇÃO, REVISÃO, TRADUÇÃO, APOIO E INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E CONGÊNERES.

Valor do Serviço (R\$)

55.929,56

Qtd.

1,00

Desconto(R\$)

0,00

Dedução(R\$)

0,00

Base de Cálculo(R\$)

55.929,56

Aliquota(%)

5,00

Valor do ISS(R\$)

2.796,48

Total(R\$)

55.929,56

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 55.929,56**Retenções**

INSS(R\$)

0,00

PIS(R\$)

0,00

Cofins(R\$)

0,00

C.S.L.L(R\$)

0,00

IRRF(R\$)

0,00

ISSQN(R\$)

0,00

Outras Deduções(R\$)

0,00

Total das Retenções (R\$)

0,00

Valor Líquido da Nota(R\$)

55.929,56

Outras Informações

- Competência: Julho/2021- ISS de responsabilidade do: Prestador de serviço- Serviço Tributado no Município: MANAUS- Data do vencimento do ISS desta NFSE: 10/08/21



ATESTADO DE APTIDÃO TÉCNICA

Atestamos para os fins, que se fizerem necessarios que a empresa **CONTABILITÁ MULTISSERVIÇOS DE APOIO A GESTÃO**, inscrita no CNPJ nº 40.222.801/0001-16, com sede nesta cidade, na Rua Caetano Félix, nº 02, Cidade Nova, CEP.: 69.090 - 270. Nos fornece **SERVIÇOS DE FATURAMENTO SUS E SCNES**: Serviços técnicos de assessoria e processamento do Faturamento Ambulatorial SIA/SUS e Serviços técnicos de assessoria e processamento do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde.

Os serviços estão sendo prestados desde primeiro de janeiro de dois mil e vinte e dois (01/01/2022) até a presente data.

A referida empresa cumpriu e cumpri com todos os prazos e os serviços estão sendo prestados com eficiência e qualidade. Não havendo absolutamente nada que desabone sua conduta e capacidade técnica.

Manaus, 30 de junho de 2023.



Érico Marcus Vieira Rodrigues

CENTRO MATERNO INFANTIL

Dr. Érico Marcus Vieira Rodrigues

Sócio - Gerente



03 990 853/0001-06

CMI CENTRO MATERNO INFANTIL LTDA.

Av. Tarumã, Nº 133 - Centro

CEP 69025-000

MANAUS

Avenida Tarumã, n. 133, Centro, Cep: 69.0025-040, Manaus – Amazonas.

Telefone: (92) 99612-9024 / (92) 3232 – 5509.

E-mail: centro_infantil@hotmail.com

Jr. Transportes Ltda.

CNPJ: 84.462.290/0001-85 I.E.: 04.124.568-7
R: Paulo Eduardo de Lima nº66 QD 5 Cj. Ribeiro Jr
CEP: 69095-500 - Cidade Nova I Manaus-AM
Fone: (92)3641-3786/3645-3167 Fax: 3641-3785

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os fins que se fizerem necessários, que a empresa **CONTABILITÁ - CONSULTORIA, ASSESSORIA E SERVIÇOS DE CONTABILIDADE EIRELI**, estabelecida na Rua Caetano Félix, nº 02 – Cidade Nova, Manaus – Am, CEP 69090-260, inscrita no **CNPJ sob o nº. 40.222.801/0001-16**, forneceu os serviços de **SEGURANÇA ELETRÔNICA** a esta empresa, conforme discriminado abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO	MESES	NOTA FISCAL	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA DE CENTRAL DE SEGURANÇA: MONITORAMENTO ELETRÔNICO, TELEFONIA E CANCELAS ELETRÔNICAS. COM DISPOSIÇÃO DE 05 (CINCO) OPERADORES, PROFISSIONAIS TREINADOS E CAPACITADOS. E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS.	JANEIRO FEVEREIRO MARÇO ABRIL MAIO E JUNHO	Nº 5 – 09/09//2021	R\$ 19.830,00	R\$ 118.980,00

VALOR MENSAL: R\$ 19.830,00 (Dezenove mil oitocentos e trinta reais).

VALOR TOTAL: R\$ 118.980,00 (Cento e dezoito mil novecentos e oitenta reais).

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: De janeiro a junho do corrente ano. 06 (seis) meses.

Informamos que a referida empresa cumpriu os prazos, com fornecimento dos serviços prestados com qualidade e eficiência. Não havendo em nossos registros nada que desabone sua conduta e capacidade técnica.

Manaus, 10 de setembro de 2021.



Ely Mendes Carneiro
Jr Transportes Ltda





PREFEITURA DE MANAUS
Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da
Informação - SEMEF

***notamanaus**

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: **nota.manaus.am.gov.br**, informando o código de verificação.

Código de verificação

08E8.7016.4688

Data/Hora da emissão

09/09/2021 - 14:01:53

Natureza da operação

ISSQN a Recolher

Número da Nota

5

Prestador de Serviços



CONTABILITA CONSULTORIA, ASSESSORIA E SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA

CAETANO FELIX, 2,QD 41 CJ CN ET 1

CIDADE NOVA , Telefone: .

CEP 69090270 - MANAUS - AM - BRASIL

CPF/CNPJ 40.222.801/0001-16

Email JOSEMIR.VERAS@GMAIL.COM

Inscrição Municipal

48870201

Inscrição Estadual

Tomador de Serviço

Nome do tomador do serviço

J R TRANSPORTE LTDA

CPF/CNPJ

84.462.290/0001-85

Endereço

PAULO EDUARDO DE LIMA, 66, CJ R JUNIOR

Bairro

CIDADE NOVA, Telefone: 36413786.

Cep

69095500

Cidade

MANAUS - AM - BRASIL

Inscrição Municipal

6422701

Email

jrtrans@gmail.com

Inscrição Estadual

041245687

Discriminação do Serviço/Dados Adicionais

SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA DE CENTRAL DE SEGURANÇA: MONITORAMENTO ELETRÔNICO, TELEFONIA E CANCELAS ELETRÔNICAS. COM DISPOSIÇÃO DE 05 (CINCO) OPERADORES, PROFISSIONAIS TREINADOS E CAPACITADOS. E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS. VALOR MENSAL: R\$ 19.830,00 (DEZENOVE MIL OITOCENTOS E TRINTA REAIS). VALOR GLOBAL: MESES DE JANEIRO À JUNHO DE 2021 - R\$ 118.980,00 (CENTO E DEZOITO MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS).

Serviço: 10.71-SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, INCLUSIVE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTAÇÃO E BANCOS DE DADOS.

Valor do Serviço (R\$)	Qtd.	Desconto(R\$)	Dedução(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Total(R\$)
19.830,00	6,00	0,00	0,00	118.980,00	5,00	5.949,00	118.980,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 118.980,00

Retenções

INSS(R\$)	PIS(R\$)	Cofins(R\$)	C.S.L.L(R\$)	IRRF(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISSQN(R\$)	Outras Deduções(R\$)	Total das Retenções (R\$)	Valor Líquido da Nota(R\$)	
0,00	0,00	0,00	118.980,00	

Outras Informações

- Competência: Setembro/2021- ISS de responsabilidade do: Prestador de serviço- Serviço Tributado no Município: MANAUS- Data do vencimento do ISS desta NFSE: 10/10/21

